

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO**DEAGUA**

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

1325

PEDIDO Nº 00727/24

FICHA: 28

DATA: 17/10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 18/10/2024

NOME: SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA

34.162.405/0001-48

FORNECEDOR: 3598

ENDEREÇO: RUA 10

926

CENTRO

GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DA RETIRADA DO MOTOR E DA SOFT STARTER DETECTANTO DEFEITO E FAZENDO A SUBSTITUIÇÃO, TESTANDO E DEIXAR O MOTOR E PAINEL FUNCIONANDO NO POÇO SANTO ANTONIO.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTERA O POÇO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
6	001.004.237		1	SER	5.800,00	5.800,00
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				

OR - Ordinário

SOMA**5.800,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	Recursos Ordinarios
	GERAL
1.501	GERAL
	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
558.732,00	254.747,23	5.800,00	298.184,77

VALOR A SER PAGO R\$**5.800,00**

cinco mil e oitocentos reais

EMPENHO AUTORIZADO EM:

17/10/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

17/10/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

TIAGO ALVES DE ANDRADE

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00465/24	LUCAS SOARES ELEODORO	17/10/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DA RETIRADA DO MOTOR E		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Sector Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	70 POÇO PROFUNDO SANTO ANTÔNIO	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO:AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DA RETIRADA DO MOTOR E DA SOFT STARTER DETECTANDO DEFEITO E FAZENDO A SUBSTITUIÇÃO, TESTANDO E DEIXAR O MOTOR E PAINEL FUNCIONANDO NO POÇO SANTO ANTONIO.

JUSTIFICATIVA:NECESSARIO PARA MANTERA O POÇO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2.021.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.011.813	FITA ALTA TENSÃO	ROLO	3	0	70	POÇO PROFUNDO SANTO AI
2	001.011.798	FITA ISOLANTE	UND	7	0	70	POÇO PROFUNDO SANTO AI
3	001.013.056	TERMINAL DE COMPRESSAO 185MM	PECA	3	0	70	POÇO PROFUNDO SANTO AI
4	001.013.057	LUVA DE EMENDA 240MM	PECA	3	0	70	POÇO PROFUNDO SANTO AI
5	001.012.709	FUSIVEL NH3 400A	PECA	3	0	70	POÇO PROFUNDO SANTO AI
6	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0	70	POÇO PROFUNDO SANTO AI


FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças e prestação de serviço de acompanhamento da retirada do motor e da soft starter detectando defeito e fazendo a substituição, testando e deixar o motor e painel funcionando no poço Santo Antônio, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 17 de outubro de 2024.



Fabricio Oliveira Cardoso
Chefe do departamento de Obras

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Goitijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças e prestação de serviço de acompanhamento da retirada do motor e da soft starter detectando defeito e fazendo a substituição, testando e deixar o motor e painel funcionando no poço Santo Antônio.

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter o poço em plenas condições de funcionamento.

3. QUANTIDADE

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Fita alta tensão	Rolo	03
02	Fita isolante	Rolo	07
03	Terminal de compressão 185mm	Peça	03
04	Luva de emenda 240mm	Peça	03
05	Fusível NH3 400A	Peça	03
06	Prestação de serviço	Serviço	01

4. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

4.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

4.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

4.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

4.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4.5 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

5.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. Não será feito contrato.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa consiste em um valor global de R\$ 120,00.

8.2. A estimativa foi feita com base em: pesquisa em motores de busca na Internet e em plataformas de licitações, como BLL, Painel de Preços, Licita Mais Brasil.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 17 de outubro de 2024.



Fabricio Oliveira Cardoso
Chefe do departamento de Obras
Crea: 506.993.723-0

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00465/24	LUCAS SOARES ELEODORO	17/10/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DA RETIRADA DO MOTOR E		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiara	
Centro de Custo	70 POÇO PROFUNDO SANTO ANTÔNIO	
Placa		

Observação

OBJETO:AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DA RETIRADA DO MOTOR E DA SOFT STARTER DETECTANTO DEFEITO E FAZENDO A SUBSTITUIÇÃO, TESTANDO E DEIXAR O MOTOR E PAINEL FUNCIONANDO NO POÇO SANTO ANTONIO.

JUSTIFICATIVA:NECESSARIO PARA MANTERA O POÇO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2.021.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr.	Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.011.813	FITA ALTA TENSÃO	ROLO	3	3	70	POÇO PROFUNDO SANTO AI
			FITA ALTA TENSÃO					
S	2	001.011.798	FITA ISOLANTE	UND	7	7	70	POÇO PROFUNDO SANTO AI
			FITA ISOLANTE					
S	3	001.013.056	TERMINAL DE COMPRESSAO 185MM	PECA	3	3	70	POÇO PROFUNDO SANTO AI
			TERMINAL DE COMPRESSAO 185MM					
S	4	001.013.057	LUVA DE EMENDA 240MM	PECA	3	3	70	POÇO PROFUNDO SANTO AI
			LUVA DE EMENDA 240MM					
S	5	001.012.709	FUSIVEL NH3 400A	PECA	3	3	70	POÇO PROFUNDO SANTO AI
			FUSIVEL NH3 400A					
S	6	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1	70	POÇO PROFUNDO SANTO AI
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					



Lucas Soares Eleodoro
Diretor



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a aquisição de várias peças e prestação de serviço de acompanhamento da retirada do motor e da soft starter detectando defeito e fazendo a substituição, testando e deixar o motor e painel funcionando no poço Santo Antônio foi feita com o fornecedor SIDNEI ANDERSON S A DA SILVA, sem a devida ampla pesquisa de mercado, uma vez que a manutenção no poço é de caráter urgente e este fornecedor é o único no município que se disponibiliza a fazer o serviço à noite.

Guaíra-SP, 17 de outubro de 2024.

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUARÁ
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

DEAGUA

GUARÁ - SP

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00465/24

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_3598						
001.011.813 FITA ALTA TENSÃO	3	42,00	126,00					3598 126,00
001.011.798 FITA ISOLANTE	7	9,80	68,60					3598 68,60
001.013.056 TERMINAL DE COMPRESSAO 185MM	3	40,00	120,00					3598 120,00
001.013.057 LUVA DE EMENDA 240MM	3	70,00	210,00					3598 210,00
001.012.709 FUSIVEL NH3 400A	3	320,00	960,00					3598 960,00
001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	5.800,00	5.800,00					3598 5.800,00
Valor Total da Cotação:								7.284,60

Relação de Proponentes Participantes

3598 34.162.405/0001-48 SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

3598 7.284,60


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 18/10/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000				Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
028				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560.000,00	0,00	-1.268,00	558.732,00
	0.04.00			110.000 GERAL	254.247,23			304.484,77
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	56.329,58			248.155,19
TOTAL ORÇAMENTARIO					560.000,00	0,00	-1.268,00	558.732,00
					254.247,23			304.484,77
					56.329,58			248.155,19
TOTAL GERAL					560.000,00	0,00	-1.268,00	558.732,00
					254.247,23			304.484,77
					56.329,58			248.155,19

Data da consulta: 03/10/2024 10:47:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.162.405/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.162.405/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO RAI0	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 10	NÚMERO 926	COMPLEMENTO *****
--------------------	---------------	----------------------

CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETORAI0GUAIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 9979-4542
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2024 às 10:48:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.162.405/0001-48

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100093604-87

Data e hora da emissão 03/10/2024 10:50:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.162.405

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 61031977
Data e hora da emissão 03/10/2024 10:52:44
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.162.405/0001-48

Certidão nº: 67832188/2024

Expedição: 03/10/2024, às 10:53:35

Validade: 01/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.162.405/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.162.405/0001-48**Razão****Social:** SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA**Endereço:** AV ACACIA GUAIRENSE 1301 / BOM JESUS DA LAPA / GUAIRA / SP /
14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2024 a 24/10/2024**Certificação Número:** 2024092521145363723147

Informação obtida em 03/10/2024 10:54:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000778130

Contribuinte

SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA

Logradouro

Rua 10

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

34.162.405/0001-48

Número Complemento

926

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quito com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressaltado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:56:31 do dia 03/10/2024

Válida até 02/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número CF9150429576BCC5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DA RETIRADA DO MOTOR E DA SOFT STARTER DETECTANTO DEFEITO E FAZENDO A SUBSTITUIÇÃO, TESTANDO E DEIXAR O MOTOR E PAINEL FUNCIONANDO NO POÇO SANTO ANTONIO.

Considerando a escolha da empresa SIDNEI ANDERSON S A DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 34.162.405/0001-48, pelo valor global de R\$ 7.284,60.

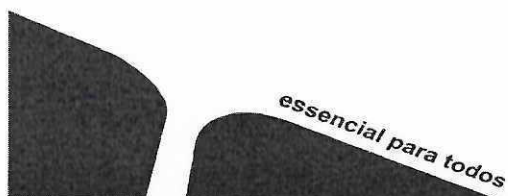
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa SIDNEI ANDERSON S A DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 34.162.405/0001-48, AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DA RETIRADA DO MOTOR E DA SOFT STARTER DETECTANTO DEFEITO E FAZENDO A SUBSTITUIÇÃO, TESTANDO E DEIXAR O MOTOR E PAINEL FUNCIONANDO NO POÇO SANTO ANTONIO, pelo valor global de R\$ 7.284,60 (Sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Guaíra-SP, 17 de outubro de 2024.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiáira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00727/24	18/10/2024		00465/24
Fornecedor	SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA		COD: 3598
Endereço: RUA 10		Nº: 926	CNPJ: 34.162.405/0001-48
GUAIRA			

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.011.813	FITA ALTA TENSÃO	ROLO	3	42,00	POÇO PROFUNDO SAN	126,00
001.011.798	FITA ISOLANTE	UND	7	9,80	POÇO PROFUNDO SAN	68,60
001.013.056	TERMINAL DE COMPRESSAO 185MM	PECA	3	40,00	POÇO PROFUNDO SAN	120,00
001.013.057	LUVA DE EMENDA 240MM	PECA	3	70,00	POÇO PROFUNDO SAN	210,00
001.012.709	FUSIVEL NH3 400A	PECA	3	320,00	POÇO PROFUNDO SAN	960,00
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	5.800,00	POÇO PROFUNDO SAN	5.800,00
TOTAL PEDIDO						7.284,60

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DA RETIRADA DO MOTOR E DA SOFT STARTER DETECTANDO DEFEITO E FAZENDO A SUBSTITUIÇÃO, TESTANDO E DEIXAR O MOTOR E PAINEL FUNCIONANDO NO POÇO SANTO ANTONIO.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O POÇO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2.021.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 18/10/2024